



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 156/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 05 de novembro de 2019

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 06/11/19

*[Assinatura]*  
Ass. Servidor Responsável

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, o Projeto de Lei Municipal Nº 019/2019, aprovado, por ocasião da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária – 11ª Deliberativa em 04 de novembro de 2019.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação referente a espécie normativa, proposta pelo Chefe do Poder Executivo, aprovada na 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária – 11ª Deliberativa em 04 de novembro do corrente, conforme a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Projeto de Lei Municipal Nº 019/2019, que “Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e suas alterações efetuadas conforme a Lei Municipal Nº 933/2019, e dá outras providências.”

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

1

## PROPOSIÇÃO APROVADA

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2019

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG  
PROPOSIÇÃO APROVADA  
Em votação de Turno Único, na  
34ª Reunião Ordinária, por  
08 voto(s) favorável(is)  
0 voto(s) contrário(s)  
Em 04/11/2019  
*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS - MG  
Recebido em 06/11/19  
*[Assinatura]*  
Ass. Servidor Responsável

Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e suas alterações efetuadas conforme a Lei Municipal nº 933/2019, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no ato das disposições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam modificados, na Lei Municipal Nº 908/2017, de 05 de dezembro de 2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e suas alterações efetuadas conforme a Lei Municipal nº 933/2019 de 22 de março de 2019, os anexos do quadro de detalhamento despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

**Art. 2º** – As alterações e inclusões procedidas em programas e ações da na Lei Municipal Nº 908/2017, de 05 de dezembro de 2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, e suas alterações

*[Assinatura]*  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.675.942/0001-35

2

efetuadas conforme a Lei Municipal nº 933/2019, de 22 de março de 2019, fundamentam-se nas disposições dos artigos 2º e 4º da respectiva Lei do Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 3º – Os Programas e as ações de governo contidos nos anexos : 1)Receitas, I- Inclusões e 2)Despesas, I - Inclusões e Anexo II – Alterações, são partes desta Lei, a consolidar-se integrando-se Lei Municipal Nº 908/2017 – do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, pela incorporação dos mesmos aos textos dos anexos da Lei original do Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Silvianópolis.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 27 de setembro de 2019.

PROPOSIÇÃO APROVADA

Vítor Nery de Moraes

Prefeito Municipal



PROPOSIÇÃO APROVADA

**MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, o Projeto de Lei Municipal nº 019/2019, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021, para adequação à Proposta Orçamentária do exercício de 2020

A aprovação da presente proposta é necessária para regularizar as diferenças de valores e rubricas orçamentárias da proposta orçamentária para o Exercício de 2020 e a previsão contida no PPA – Exercício 2018/2021.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Vitor Nery de Moraes

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Anexos de Inclusões e Alteração nos Programas Constantes no PPA 2018/2021 referente ao Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2019 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Silvianópolis para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e dá outras providências”.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

1) RECEITAS

ANEXO I – INCLUSÕES

Efeitos Financeiros:

Natureza da Receita	2020
	Metas Financeiras R\$
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências da União	50.000,00

  
Vitor Nery de Mbrais  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Silvianópolis-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Natureza da Receita	2020
	Metas Financeiras R\$
1.7.4.0.00.1.1 Transferências De Instituições Privadas - Principal	17.075,97

Natureza da Receita	2020
	Metas Financeiras R\$
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00

**Justificativa:** Tendo em vista as alterações, exclusões e inclusões de rubricas orçamentárias da Receita, conforme o novo Ementário de Receitas/2020 do TCE/ disponibilizado no link: <https://portalsicom1.tce.mg.gov.br/tabelas/ementario-da-receita-orcamentaria-2020/>.

  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Sivanópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

## 2) DESPESAS

### ANEXO I – INCLUSÕES

a) Programa: 0002 – Representação Política e Social do Executivo

Ação: 2008 – Manutenção da Administração e Coordenação dos Serviços Adm/Fazenda

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.94.00	R\$ 20.000,00	R\$20.800,00

Justificativa: Foi inserida esta Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de serviços de locação, manutenção e desenvolvimento softwares, hospedagens de sistemas, serviços técnicos de profissionais de TI, comunicação de dados, prestados por Pessoas Jurídicas.

b) Programa: 0006 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Ação: 2033 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
---------------------	------	------

  
Vitor Nery de Mordis  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Sivanópolis-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.94.00	R\$ 8.000,00	R\$8.320,00

Justificativa: Foi inserida esta Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de serviços de locação, manutenção e desenvolvimento de softwares, hospedagens de sistemas, serviços técnicos de profissionais de TI, comunicação de dados, prestados por Pessoas Jurídicas.

c) Programa: 0006 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Ação: 2098 – Manutenção do Transporte Escolar - PTE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - PJ

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.39.00	R\$ 101.154,00	R\$ 105.210,65

Justificativa: Foi inserida esta Ação e Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de serviços de transporte de estudantes com recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE, prestados por Pessoas Jurídicas.

d) Programa: 0019 – Turismo: a Indústria do Novo Milênio

Ação: 2099 – Manutenção das Atividades do Turismo no Município

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Silvianópolis-MG



Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.50.43.00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Justificativa: Foi inserida esta Ação e Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de repasses de Subvenções Sociais para Instituições, que fomentem ações para valorização do Turismo no Município. Tais contratações serão definidas por Projeto de Lei Municipal específico a ser enviado ao Poder Legislativo.

e) Programa: 0010 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Ação: 2052 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Justificativa: Foi inserida esta Ação e Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para incentivo ao esporte e lazer no Município.

f) Programa: 0012 – Atendimento Básico da Saúde

Ação: 2057 – Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde

*Vitor Nery de Mordis*  
 Vitor Nery de Mordis  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura M. Sivianópolis-MG



Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.94.00	R\$ 10.000,00	R\$10.400,00

Justificativa: Foi inserida esta Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de serviços de locação, manutenção e desenvolvimento de softwares, hospedagens de sistemas, serviços técnicos de profissionais de TI, comunicação de dados, prestados por Pessoas Jurídicas.

g) Programa: 0012 – Atendimento Básico da Saúde

Ação: 2063 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.48.00	R\$ 5.000,00	R\$5.200,00

Justificativa: Foi inserida esta Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de repasses de valores pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou Secretaria Estadual de Saúde aos servidores do setor da vigilância epidemiológica, como incentivo de ações na área da vigilância epidemiológica (vacinas e outros).

Vitor Nery de Mórals  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Sivanópolis-MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIVIANÓPOLIS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 18.675.942/0001-35**

h) Programa: 0014 – Assistência Social e Comunitária

Ação: 3034 – Construção de Casas para Pessoas Carentes

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00
3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00

Justificativa: Foram inseridas estas Naturezas da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de aquisição de materiais para construção de casas para carentes e pagamentos de serviços de mão de obra, quando realizada por PF.

i) Programa: 0021 – Urbanismo de Qualidade

Ação: 2087 – Manutenção de Atividades dos Serviços Urbanos Municipais

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Efeitos Financeiros:

Natureza da Despesa	2020	2021
	Metas Financeiras	Metas Financeiras
3.3.90.14.00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00

*Vitor Nery de Moraes*  
Vitor Nery de Moraes  
Prefeito Municipal  
Prefeitura M. Sivanópolis-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Justificativa: Foram inseridas esta Natureza da Despesa para que possam ser efetuados pagamentos de valores de diárias para servidores quando em viagens fora do Município a serviço da Secretaria Municipal de Obras.

**ANEXO II – ALTERAÇÕES**

Ação Existente	Ação Alterada
2067- Manutenção das Atividades do PSF	2067- Manutenção das Atividades do ESF

Justificativa: A referida Ação foi alterada para regularização da nomenclatura de Programa Saúde Família - PSF para Estratégia Saúde Família - ESF.

Silvianópolis-MG, 27 de Setembro de 2019.

Vitor Nery de Moraes

Prefeito Municipal